MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 43/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da corregedoria-seccional, sob o nº 283, em 27 de setembro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à concessão de autorização para a realização da festa "Respeita as Mina", no dia 30 de setembro no estacionamento da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que as festas na UFABC são regulamentadas pela Resolução Consuni nº 141/2014;
- B) que os organizadores do evento apresentaram o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, com o Plano de Execução contendo todos os itens mencionados nos incisos do Art. 2º da Resolução.
- C) que não há indícios de infração disciplinar no fato denunciado.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 02 de outubro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

Universidade Federal do ABC